



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3926/2019

Designa Membros da Comissão de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 229/2017, de 08 de dezembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil no Exercício Financeiro de 2019:

I – Fernanda de Alcântara Chagas, matrícula nº 1335, Presidente da Comissão;

II – Frederico Pereira Paschoalino, matrícula nº 0493, Membro da Comissão;

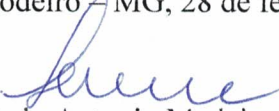
III – Altair de Barros Pereira Júnior, matrícula nº 1534, Membro da Comissão.

Art. 2º Compete a comissão designada exercer as atividades de processar e julgar os chamamentos públicos, bem como os casos de dispensas e inexigibilidades do Chamamento Público realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 229/2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

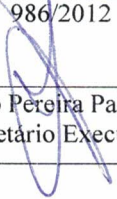
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 28 de fevereiro de 2019.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/03/19 Edição 2452 Pág. 162 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo